



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª. REGIÃO
VARA DO TRABALHO DE LÁBREA

PORTARIA Nº 012/2022/VTL, 14 DE DEZEMBRO DE 2022

Considerando o Provimento 06/2020/SGP/SCR, que dispõe sobre a autoinspeção permanente nas unidades judiciárias de 1º grau do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região, **DESIGNA** os dias 13 e 14/02/2023, das 7:30h até as 14:30h, para **autoinspeção** da Vara do Trabalho de Lábrea/AM.

O Exmo Juiz **ALEXANDRO SILVA ALVES**, no uso de suas atribuições delegadas por meio da PORTARIA Nº 1866/2015/SGP;

Considerando o Provimento 06/2020/SGP/SCR, que dispõe sobre a autoinspeção permanente nas unidades judiciárias de 1º grau do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região

RESOLVE:

Art. 1º Designar os dias **13 e 14/02/2023**, das 7:30h até as 14:30h, para **AUTOINSPEÇÃO JUDICIAL** da Vara do Trabalho de Lábrea/AM.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E REMETA-SE.

Assinado Eletronicamente
ALEXANDRO SILVA ALVES
Juiz do Trabalho Titular da Vara de Lábrea